

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 7/2025/PVZN**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, pelo art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.010292/2024-17, torna público o **Resultado Preliminar do Edital nº 7/2025/PVZN - CGAB/IFRO**, de 19 de fevereiro de 2025, que visa a seleção de bolsistas para atuarem nas demandas relacionadas à oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância — EaD.

**1. RESULTADO PRELIMINAR**
**Quadro 1 — Resultado Preliminar Geral**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	TOTAL
1º	Alberto Meireles Oliveira de Almeida	2	9	3	14
2º	Simone Souza Lima	1	9	3	13**
3º	Luana Paula de Moraes Passos de Araújo	1	9	3	13**
4º	Paulo Sérgio Passos de Araújo	1	9	3	13**
5º	Vanessa Barbosa Barbosa	1	9	2	12
6º	Luciana Semeão da Silva	2	4	1	7
7º	Quele Regina Gomes Noé	1	5	0	6*
8º	Alecsandro Marian da Silva	2	4	0	6
9º	Mayara Júnia Brito Serafim	1	1	3	5

\* Critério de desempate: Item 4.4 "I" do edital.

\*\* Critério de desempate: Item 4.4 "II" do edital.

**Quadro 2 — Resultado Preliminar das Vagas Reservadas**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	TOTAL
1º	Luana Paula de Moraes Passos de Araújo	1	9	3	13**
2º	Paulo Sérgio Passos de Araújo	1	9	3	13**
3º	Luciana Semeão da Silva	2	4	1	7

\*\* Critério de desempate: Item 4.4 "II" do edital.



18/03/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2586187** e o código CRC **47BA512B**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.010292/2024-17 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2586187